



CMDCA LAGOA SANTA

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 307/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade online,  
3 no dia 10 de janeiro de 2023, em primeira chamada às 9h. A Secretaria Executiva,  
4 representada pela Sra. Aline de Souza Neri, participou da reunião na Casa dos  
5 Conselhos, à Rua Antônio Pinto Coelho Sobrinho, nº 47, Sobradinho, no Município de  
6 Lagoa Santa, MG, com as (os) participantes relacionadas (os) a seguir: **Representantes**  
7 **do Governo:** 1. Níve Campos Castro – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; 2.  
8 Virlane Sória Salomão Farias – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer; 3. Geovana Muniz  
9 da Fonseca – Secretaria Municipal de Gestão; 4. Karina Paes Rabbi – Secretaria  
10 Municipal de Saúde. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Maria Helena Gomes  
11 Pereira Fonseca – Instituto Florescer; 2. Maria Teresa Curátola de Melo – GEAA; 3.  
12 Elaine Alves Butilheiro – APAE. 4. Marília Daibert de Freitas – Arte do Saber.  
13 **Convidados:** 1. Tânia Lúcia Igídio – Conselho Tutelar. **Para deliberarem sobre as**  
14 **seguintes pautas:** 1. **Capacitação do Conselho Tutelar e outros:** Apresentação dos  
15 temas sugeridos para serem aprovados; Apresentação dos três orçamentos; Definir como  
16 será dividido o tempo da capacitação; Deliberar sobre Resolução autorizando a utilização  
17 dos recursos do FIA para a capacitação do Conselho Tutelar, Casa Lar e outros atores do  
18 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, abordando suas  
19 atribuições e competências. Não deverá constar o valor na Resolução e a forma de  
20 contratação será definida pela DMDS. Após a publicação da Resolução será elaborado o  
21 Termo de Referência e, em seguida será feita a licitação. 2. **Apresentação da planilha**  
22 **de controle do FMDCA.** 3. **Criação de um perfil no Instagram e Facebook:** Foi  
23 enviado ofício ao setor jurídico consultando se os recursos do FIA podem ser utilizados  
24 para criação e administração de uma rede social. Verificar se uma das Comissões pode  
25 administrar essa rede social. 4. **Ofício enviado pelo Conselho Tutelar** em caráter de  
26 urgência. **Informes Gerais:** 1. **Conferência:** As propostas deliberadas na 10ª  
27 Conferência Municipal do CMDCA a nível Federal e Estadual foram enviadas para a etapa  
28 estadual e as demais propostas serão incluídas no documento do Plano Decenal para  
29 serem utilizadas no plano de Ação de 2023 2. **Edital:** 003/2022: Foi publicado no dia  
30 22/12/2022. **Desenvolvimento:** A Sra. Aline Neri, representando a secretaria executiva,  
31 iniciou a reunião cumprimentando a todos e, após fazer a leitura da pauta informou que as  
32 Conselheiras: Sra. Virginia, Sra. Marcela e Sra. Vanessa entraram em contato com a  
33 Secretária Executiva justificando suas ausências. Referente ao **item 1 da pauta**, a Sra.  
34 Aline Neri apresentou as sugestões de temas a serem abordados durante a Capacitação  
35 enviados pelo CREAS. Em seguida, a Sra. Virlane Farias, considerou que de acordo com  
36 as demandas apresentadas em reunião com os representantes do Conselho Tutelar e das  
37 Casas Lares, neste momento seria importante ser discutido sobre as competências de  
38 cada ator no processo, para assim ser criado um fluxo. A Sra. Teresa Curátola chamou a  
39 atenção para a capacitação que foi realizada anteriormente pela Conviver Saber Social  
40 quando foi construído um documento sobre o fluxo que deveria ter sido colocado em  
41 prática. A Sra. Virlane Faria falou da importância desses atores estarem participando da  
42 capacitação ao mesmo tempo, juntos na mesma sala, trabalhando os conteúdos, o que



CMDCA LAGOA SANTA

43 não ocorreu durante a capacitação realizada pela Conviver Saber Social. A Sra. Elaine  
44 Butilheiro salientou a necessidade de nesta capacitação ser trabalhada a  
45 operacionalização desse fluxo. A Sra. Tânia Igídio reforçou que o fluxo já existe mais é  
46 necessário trabalhar a sua operacionalização. Ao final do debate todos os Conselheiros  
47 aprovaram sem ressalvas a capacitação do conselho tutelar, Casa Lar e outros atores do  
48 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e, foi deliberada a  
49 resolução de aprovação da mesma, que não deverá constar o valor e a forma de  
50 contratação será definida pelo setor competente. Ficou definido por todos os Conselheiros  
51 que a carga horária da Capacitação será de 40 horas, abordando sobre competências,  
52 fluxo e aplicabilidade. Foi estabelecido pelo pleno que deverá ser priorizada a participação  
53 dos atores mais envolvidos na execução dos serviços e que a participação presencial  
54 será obrigatória em todas as etapas, com lista de presença, para que o debate e  
55 articulação entre esses atores seja garantido. Justificando assim o investimento que o  
56 CMDCA esta fazendo. Em seguida a Sra. Marília Daibert, reforçou a importância da  
57 qualidade da Capacitação, de ser realizada por profissionais qualificados, o que todos  
58 concordaram. Segundo a Conselheira, Sra. Maria Helena Fonseca, de acordo com o  
59 recurso disponível no FMDCA hoje, em sua opinião, o Conselho poderia investir em torno  
60 de R\$ 25.000,00 nesta Capacitação de 40h. Pede para deixar registrado nesta ata os  
61 orçamentos feitos até o momento. Sendo que foi apresentado um orçamento no valor de  
62 R\$ 9.900,00, pela COGITAE, para uma capacitação de 30h, em outubro de 2022. Na  
63 plenária de hoje foi apresentado orçamento enviado em janeiro de 2023, pelo Consultor e  
64 Palestrante Sr. Luciano Betiate no valor de 14.000,00, para uma capacitação de 24h  
65 (despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão por conta do contratante). A  
66 Maduca Lopes Consultoria enviou um orçamento, em janeiro de 2023, para uma  
67 capacitação de 15h, no valor de R\$ 8.200,00 (as despesas com impostos, alimentação,  
68 hospedagem já estão inclusas neste valor), apresentado nesta plenária. Nesse momento  
69 foi realizada a apresentação da planilha de Controle do Fundo, que consta no **item 2** da  
70 pauta. A Sra. Vírlane reforçou que o valor efetivo da Capacitação só poderá ser definido  
71 após o trabalho que será realizado pelo setor de Compras. Ficou deliberado em Plenária  
72 que a forma de contratação da Capacitação será através de processo licitatório.  
73 Passando para o **item 3 da pauta** a secretaria executiva informou que ainda não recebeu  
74 retorno referente ao ofício enviado para o Jurídico consultando se os recursos do FIA  
75 podem ser utilizados para criação e administração de uma rede social, e recordou que no  
76 dia 02 de agosto de 2022 foi enviado um ofício para a ASCOM, solicitando agenda com a  
77 Assessoria de Comunicação, para verificar a possibilidade da mesma publicizar as ações  
78 do CMDCA, de forma permanente, sem resposta pela ASCOM. Após todos os  
79 conselheiros debaterem o assunto ficou deliberado que a Secretaria Executiva irá enviar  
80 um ofício solicitando ao DMDS o agendamento de uma reunião com a ASCOM para  
81 verificar a possibilidade da mesma publicizar as ações do CMDCA, de forma permanente.  
82 A Sra. Virlane Farias chamou a atenção que a contratação de uma instituição para criação  
83 e administração de uma rede social só é possível através da abertura de edital, onde  
84 serão apresentados projetos referentes à divulgação do trabalho do CMDCA com crianças



CMDCA LAGOA SANTA

85 e adolescentes no município em redes sociais. A Sra. Maria Helena reforçou a  
86 importância desse canal de comunicação com as crianças e adolescente lembrando que  
87 foi uma demanda apresentada na 10ª Conferência do CMDCA sobre a necessidade de  
88 um canal que possibilite esse público dialogar com o Conselho. O assunto foi finalizado  
89 com a aprovação da abertura do edital, sem ressalvas, por todos os Conselheiros, será  
90 feita Resolução liberando a utilização dos recursos do FIA. A Sra. Maria Helena  
91 apresentou a necessidade de uma Comissão permanente de Comunicação para  
92 acompanhar o processo de elaboração do edital e posteriormente a criação e o  
93 desenvolvimento das redes sociais, todos os Conselheiros concordaram. Ficou deliberada  
94 a criação de uma Comissão permanente de Comunicação, a Secretaria Executiva fará  
95 uma Resolução. Ficou acordado que os integrantes desta Comissão serão definidos  
96 através do grupo no whatsapp, sendo que a Conselheira, Sra. Níve Castro, se  
97 prontificou a participar. Passando para o **item 4**, foi incluído à pauta desta plenária o ofício  
98 enviado pelo Conselho Tutelar, solicitando agendamento com urgência de reunião junto  
99 ao prefeito e outros atores da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente  
100 para discutirem e definirem algumas políticas prioritárias necessárias a essa população. A  
101 Sra. Elaine Butilheiro falou sobre a importância e urgência de ser reativado o Conselho de  
102 Políticas Anti Drogas no Município. Foi discutido pelas Conselheiras sobre a situação de  
103 famílias de outros Municípios que ficam nas ruas, nos sinais de trânsito, portas de  
104 padarias e supermercados, inclusive com crianças de colo como pedintes ou vendendo  
105 balas entre outras coisas. Com a concordância de todos os Conselheiros ficou deliberado  
106 que a secretaria executiva irá enviar um ofício solicitando reunião de representantes do  
107 CMDCA com o prefeito, Sr. Rogério Avelar, e encaminhar o ofício recebido do Conselho  
108 Tutelar ao DMDS solicitando uma articulação em Rede especificamente sobre o trabalho  
109 infantil no município, para discutirem sobre encaminhamento e determinação de fluxo. A  
110 Sra. Marília Daibert, pediu a palavra para a Comissão de Registro e Apoio a Entidades,  
111 falar sobre a consulta solicitada pelo Projeto Educacional Ninho, referente à utilização dos  
112 recursos captados por esta Instituição, disponíveis no FMDCA, a serem utilizados para a  
113 construção de uma quadra multiuso coberta. Segundo a Sra. Virlane foi verificado por  
114 esta Comissão que existe a possibilidade de utilização do recurso para esse fim. A Sra.  
115 Marília informou sobre a Resolução 194/2017 do CONANDA, Artigo 1º, § 2º e a  
116 Resolução 009/2020 do CMDCA de Lagoa Santa, que permitem a construção. A mesma  
117 relatou que foi verificado o Estatuto e o CNPJ da Entidade que contemplam o  
118 desenvolvimento social tendo como prioridade a Educação, mas ainda segundo a  
119 Conselheira, a entidade tem toda uma atividade voltada para o Desenvolvimento Social,  
120 como prestar atendimento aos alunos no contra turno com reforço escolar, e os pais  
121 desses alunos estarão, em breve, auxiliando na parte de profissionalização das crianças e  
122 adolescentes atendidos pelo projeto. A Sra. Elaine Butilheiro, relatou que durante visita  
123 realizada pela Comissão, ficou bem evidente que a Projeto Educacional Ninho, trabalha  
124 com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tendo um viés muito forte nesse  
125 sentido, chamando a família e a comunidade para dentro da Instituição para atividades  
126 que não são atividades escolares, e que isso acontece de fato e ficou claro durante a



CMDCA LAGOA SANTA

127 visita. A Conselheira Elaine Butilheiro chamou a atenção que o Projeto inclusive, está  
128 acolhendo no contra turno os irmãos dos alunos que não estão inscritos no Projeto,  
129 oferecendo oficinas de Inglês e informática, participando desse Serviço de Convivência. A  
130 Sra. Elaine Butilheiro diz que considera o trabalho realizado como sendo de Proteção  
131 Social, e conta que durante a visita foi informada que a Instituição retornara a oferecer  
132 oficinas para os pais das Crianças/adolescentes atendidos para melhorar o perfil  
133 profissional dessas famílias, desta forma promovendo mobilidade social, reforçou que no  
134 seu ponto de vista isso também tem um viés social. A Sra. Elaine disse que, ainda  
135 durante a visita, o Sr. Hermes, responsável pelo Projeto Ninho, deixou claro que o objetivo  
136 do projeto é a Educação em tempo integral. A Conselheira informou que o Sr. Hermes  
137 solicitou que fosse verificado junto a este Conselho se há algum problema estarem no  
138 CMDCA enquanto Instituição de Educação e captando recurso, porque ele não quer  
139 utilizar recursos de forma irregular, no entanto, a Sra. Elaine Butilheiro considera que o  
140 Projeto Ninho realmente tem um viés social. A Sra. Virlane Faria questionou se há  
141 técnicos atuando no projeto. A Sra. Elaine respondeu que tem psicólogo e oficineiros. A  
142 Sra. Virlane Faria salientou que todas essas informações devem estar registradas no  
143 Plano de Trabalho que deve ser apresentado ao CMDCA para avaliação e aprovação. Em  
144 seguida foi acordado entre a Comissão de Registro e Apoio a Entidades e a Comissão de  
145 Fundo, Orçamento, Recursos Públicos e Políticas Públicas uma reunião para verificarem  
146 se o Projeto Ninho ainda tem direito a executar esse recurso do FMDCA, ficando a  
147 mesma marcada para o dia 17/01/2023, terça-feira, às 9h. A reunião foi finalizada com a  
148 apresentação dos informes gerais. Nada mais havendo, a ser discutido, encerro a  
149 presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelas (os) participantes.

150 Aline de Souza Neri \_\_\_\_\_

151 Cláudia Ursini Queiroga \_\_\_\_\_

152 Nínive Campos Castro \_\_\_\_\_

153 Virlane Sófia Salomão Farias \_\_\_\_\_

154 Geovana Muniz da Fonseca \_\_\_\_\_

155 Karina Paes Rabbi \_\_\_\_\_

156 Maria Helena Gomes Pereira Fonseca \_\_\_\_\_

157 Maria Teresa Curátola de Melo \_\_\_\_\_

158 Marília Daibert de Freitas \_\_\_\_\_

159 Tânia Lúcia Igídio \_\_\_\_\_



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

160 Elaine Alves Butilheiros

---